

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 12252 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **25 de Março de 2025 a 26 de Março de 2025**.

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Sistemas de Combate a Incêndio e Hidrantes

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em sistemas de combate a incêndio e hidrantes Contratação emergencial de empresa especializada para avaliação e verificação em tubulação do sistema de hidrantes do Theatro, pois mesmo está com vazamento, e assim o sistema segue em acionamento manual para evitar queima da bomba jockey que fica pressurizando a rede sempre que a pressão baixa, e para evitar desperdício de água. Escopo: ➤ Realizar a análise e verificação da causa do vazamento em parte da tubulação de hidrantes, próximo a válvula de recalque na calçada do Theatro. ➤ A contratada irá realizar o serviço em três etapas, descritas abaixo: • 1º Realizar abertura do piso na parte interna do Theatro no poço do elevador monta carga, e assim analisar e verificar se podem seguir com a solução por essa abertura, e assim encaminhar nova proposta para execução do reparo. • 2º Caso a etapa 1º não seja o suficiente para avaliação correta de como efetuar o reparo, a contratada deverá realizar a abertura do piso da área externa (calçada) do Theatro, e assim analisar e verificar se podem seguir com a solução por essa abertura, e assim encaminhar nova proposta para execução do reparo. • 3º Após a análise correta e verificação de como ser executado o reparo definitivo na tubulação, a contratada deverá encaminhar proposta complementar para execução dos serviços, para que a contratante submeta a aprovação.

- Caso a identificação do vazamento e análise da solução seja identificada na 1 etapa, podemos desconsiderar a necessidade da etapa 2 e seguir direto para a etapa 3, porém se não for possível identificar na etapa 1, devemos considerar todas as etapas do processo.
- O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.
- Todos materiais, ferramentas, EPIS, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.
- Emitir relatório dos serviços executados.
- Emitir ART dos serviços executados.
- Local: Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA